



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE DE MINAS – CONSURGE

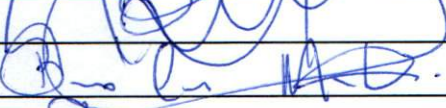
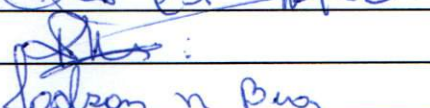
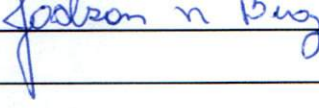
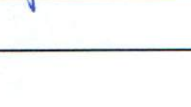
Aos 11 (onze) dias do mês de março de 2026, às 14h00, no Auditório da RISP, situado na Avenida Minas Gerais, nº 2.100, Bairro Maria Eugênia, na cidade de Governador Valadares/MG, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas – CONSURGE, convocada na forma do edital publicado pelo Presidente do Consórcio, Sr. Gustavo Moraes Nunes, Prefeito do Município de Ipatinga. A assembleia ocorreu de forma presencial e híbrida, possibilitando a participação por videoconferência, conforme link disponibilizado no edital de convocação. A reunião foi convocada para deliberar acerca da seguinte pauta: 1) Prestação de contas do exercício de 2025; 2) Revisão do valor per capita para contribuição dos municípios consorciados ao CONSURGE; 3) Informes acerca da estrutura do SAAV – Serviço Aeromédico, com visita ao local de instalação dos serviços aeromédicos. Aberta a sessão pelo Presidente do CONSURGE, Sr. Gustavo Moraes Nunes, este saudou os presentes e agradeceu a participação dos representantes dos municípios consorciados, destacando a importância das deliberações constantes da pauta para o fortalecimento das ações do Consórcio no âmbito da rede de urgência e emergência da macro região Leste de Minas. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao Diretor Executivo do CONSURGE, Sr. Ernany Duque, para condução dos trabalhos. Ernany cumprimentou a todos informando sobre a pauta da Assembleia, bem como fez breve explanação acerca da inadimplência dos Municípios consorciados e, em seguida, passou a palavra à equipe técnica do serviço de contabilidade do CONSURGE que passou à apresentação da prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2025, detalhando as receitas auferidas, as despesas executadas, bem como os investimentos realizados ao longo do exercício. Foram apresentados relatórios contábeis, demonstrativos financeiros e demais documentos pertinentes à gestão administrativa e financeira do Consórcio. Após os esclarecimentos prestados e sanadas as dúvidas dos presentes, a prestação de contas do exercício de 2025 foi submetida à deliberação da Assembleia, sendo aprovada pelos membros presentes. Na sequência, passou-se à apreciação do segundo item da pauta, referente à revisão do valor per capita destinado à contribuição dos municípios consorciados ao CONSURGE. Sobre o tema, foram apresentadas considerações acerca da necessidade de atualização do valor atualmente praticado, tendo em vista a ampliação dos serviços prestados pelo Consórcio, a manutenção das atividades operacionais do SAMU e a implantação do serviço

aeromédico na região. Após os debates e esclarecimentos necessários, a Assembleia deliberou pela aprovação da revisão do valor per capita, nos termos apresentados pela diretoria executiva que passará a vigorar a partir de janeiro de 2027 no valor de R\$0,65 e na primeira Assembleia Ordinária de 2027 será analisado novo reajuste. Prosseguindo com os trabalhos, passou-se ao terceiro item da pauta, referente aos informes acerca da estrutura do SAAV – Serviço Aeromédico, ocasião em que foram apresentados detalhes sobre a implantação do serviço na região, a estrutura física destinada ao funcionamento das atividades e a parceria institucional estabelecida com o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. Foi informado ainda que, ao final da assembleia, seria realizada visita técnica ao local de instalação do serviço aeromédico, permitindo aos representantes municipais conhecerem a estrutura preparada para a operacionalização do serviço. Ernany reporta à Assembleia Geral a situação de inadimplência gerada pela ausência de assinatura do contrato de rateio referente ao exercício de 2026 e anos anteriores por um grupo de municípios consorciados. O Diretor Executivo informou, que diante deste cenário, determinou Notificação Administrativas a todos os municípios pendentes e adotar demais medidas cabíveis. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Assembleia Geral Ordinária, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Governador Valadares/MG, 11 de março de 2026.

GUSTAVO MORAIS NUNES

Presidente do CONSURGE

1. 
2. 
3. 
4. 
5. 
6. 
7. 
8. 
9. 
10. 